



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. REVOGA A PORTARIA Nº 456, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de processos licitatórios remanescentes com base da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DESIGNA, a contar desta data, e até o findar dos processos licitatórios em andamento com fundamento na legislação supramencionada, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** que será formada e dirigida pelos servidores abaixo nominados:

TITULARES:

1. MÁRCIA FACHINELLI DEBIASI- PRESIDENTE
2. TALINE REX ZUCHI
3. JOSIANE ZUCHI

SUPLENTE:

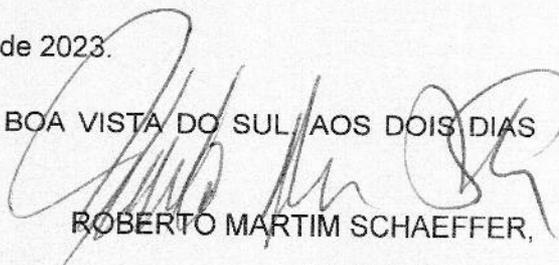
1. RAMON POSSEBON
2. ADRIANA TEXEIRA
3. JEAN CARLOS DOS SANTOS

Confere aos membros da Comissão designada por este ato, todos os poderes necessários para recebimento de documentos de habilitação, de propostas de preços, para o julgamento final, incidentes processuais e para todos os demais atos pertinentes às licitações.

Na ausência da Presidente, assume a Sra. Taline Rex Zuchi.

Revoga a Portaria nº 456, de 18 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 02/01/2024.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.